



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019 CPL/CMSLP

Às 14:00 do dia 26 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, após o credenciamento que iniciara às 14:00 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, reuniram-se o Pregoeiro **Felipe Gabriel Correa Barros** e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

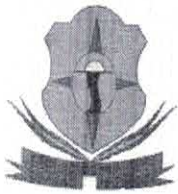
ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI..... 27.060.873/0001-46
ISMAEL DA SILVA LOBO C.P.F. nº 001.381.512-10

Estando o Licitante Credenciado, Dando prosseguimento o Pregoeiro Juntamente com A equipe de apoio Explanou em auto e bom tom para concordância das licitantes presentes a inversão de fases do processo tendo em vista a Habilitação previa para assim lavrar em ata os vencedores finais dos itens compreendidos deste certame. O licitante concordou com a sugestão do pregoeiro. Em seguida o Pregoeiro iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços devidamente lacrados e inviolados. O Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída não havendo nenhum questionamento sobre a proposta da empresa ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI é declarada classificada. Ato continuo O Pregoeiro iniciou a etapa de lances, conforme segue. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente classificado e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (HATCH POPULAR) 01
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: MÊS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com sua respectiva proposta. A proposta assinalada com (*) foram classificada a proponente convocado para a fase de lances. A proposta assinalada com (D) foram desclassificadas pelo Pregoeiro. Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$	5.000,00 *
Negociação	ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$	4.550,00



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Habilitação ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, Data: 26/02/2019 às 15:31:07

Dec.vencedor ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, Data: 26/02/2019 às 15:45:09

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o item 01 à licitante ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI em 26/02/2019 às 18:25:43.

Item: 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (PICK UP)

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: MÊS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com sua respectiva proposta. A proposta assinalada com (*) foram classificadas a proponente convocado para a fase de lances. A proposta assinalada com (D) foram desclassificadas pelo Pregoeiro. Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI R\$ 6.500,00 *

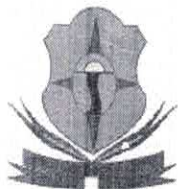
Negociação ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI R\$ 6.500,00

Habilitação ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, Data: 26/02/2019 às 15:31:07

Dec.vencedor ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, Data: 26/02/2019 às 15:45:09

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudicou o item 02 à licitante ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI em 26/02/2019 às 18:25:43.

Encerrada a etapa de lances verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da licitante classificada, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse dos documentos de habilitação da Licitante ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI Após instalados os trabalhos com a abertura do envelope, o mesmo foi examinado para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto o envelope de documento, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que as empresa ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA a empresa. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora a empresa ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com valor total de R\$132.600,00 (centos trinta e dois mil e seiscentos reais), compatíveis com os de mercado. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, WELBSON DOS SANTOS VITÓRIO, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Equipe apoio	WELBSON DOS SANTOS VITÓRIO
Equipe apoio	KELLY DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA

ASSINATURA

Felipe Gabriel C. Barros
Welbson dos Santos Vitorio
Kelly do Socorro Almeida de Souza

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ANNCON PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.060.873/0001-46

ASSINATURA

Anncon